



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Entidade Filantrópica O Bom Samaritano				
CNPJ:	11.483.768/0001-80				
Endereço:	Rua do Beija Flor, nº2140	Bairro:	Condá		
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP:	85884-000
E-mail:	equipeacasadeacolhimento.medianeira@outlook.com	Telefone:	(45) 3264-6196		

Nome do representante legal:	Nelton José Buss				
CPF:	████.618.359-████	Cargo:	Presidente		
E-mail:	efobs@live.com	Telefone:	(45) 3264-	████	

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de (X) Fomento () Colaboração nº:			009/2022
Objeto da Parceria:	Auxílio no custeio da manutenção do Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar por um período de 12 meses.		
Nº Processo:	009/2022	Valor:	R\$ 50.000,00
Data da assinatura:	28/11/2022	Vigência até:	29/11/2023 1º Aditivo: 29/08/2024 2º Aditivo: 31/12/2024
Prestação de contas:	(X) Mensal () Anual () Final () Única		
Período da prestação de contas:		Em andamento	

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

- Aplicar o recurso recebido através de emenda parlamentar na manutenção do acolhimento institucional, garantindo dessa forma a melhora da qualidade da oferta do serviço para as crianças e adolescentes acolhidos. Desta forma o recurso será aplicado da seguinte maneira o valor de custeio de R\$ 50.000,00,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



será dividido em 12 meses para custear as despesas de água, Luz, aluguel, telefone e gás de cozinha no acolhimento, esse valor também vai custear os gastos de combustível utilizado para transportar acolhidos e equipe da Casa Lar.

3.2– Informações referentes à visita:

- Formalizado Primeiro Termo Aditivo em 01/10/2023 para utilização dos rendimentos no valor de R\$1.388,37 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) na rubrica de serviços de energia elétrica que passou de R\$12.000,00 (doze mil reais) (previsão inicial) para R\$13.388,37 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), ainda solicitada prorrogação de vigência até 29/08/2024;
- Formalizado Segundo Termo Aditivo em 14/02/2024 para utilização dos rendimentos no valor de R\$378,57 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) sendo reajustados os valores de todas as rubricas previstas no plano de trabalho inicial, ainda solicitada prorrogação de vigência até 31/12/2024;
- Realizada pesquisa de satisfação final de 2023 referente o primeiro ano de parceria;
- No momento da visita no escritório conversamos com a coordenadora Viviane Cristine Bonfim Birão;
- Do valor de R\$51.766,94 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) até o momento foi utilizado o valor de R\$35.508,88 (trinta e cinco mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo que nas rubricas de serviços de gás, locações de imóveis e serviços de telecomunicações já foi utilizado 100% do valor previsto, combustíveis e lubrificantes utilizaram 43,62% do previsto, serviços de energia elétrica 54,16% e serviços de água e esgoto 81,17%;
- O veículo Corsa antes utilizado no serviço não está mais em uso, inclusive foi enviado Ofício solicitando a substituição dele no processo, tendo em vista que era abastecido com recursos da parceria e agora receberam um Voyage 1.0, de placa FLV-7G12 ano/modelo 2013 da Receita Federal que será utilizado para o serviço;
- Atualmente, a Casa Lar está acolhendo dez crianças e adolescentes;
- Orientou-se sobre a atualização da publicização da parceria que já havia sido corrigida conforme solicitado na primeira visita, mas, podem estar atualizando tendo em vista os termos aditivos firmados;
- Nada mais havendo a constar, a Comissão seguirá acompanhando e monitorando a presente parceria até a sua finalização.
- *A conselheira Viviane Cristine Bonfim Birão que faz parte da Comissão do CMAS não acompanhará o monitoramento dessa parceria, pois, possui vínculo com a entidade conforme já descrito acima.*



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



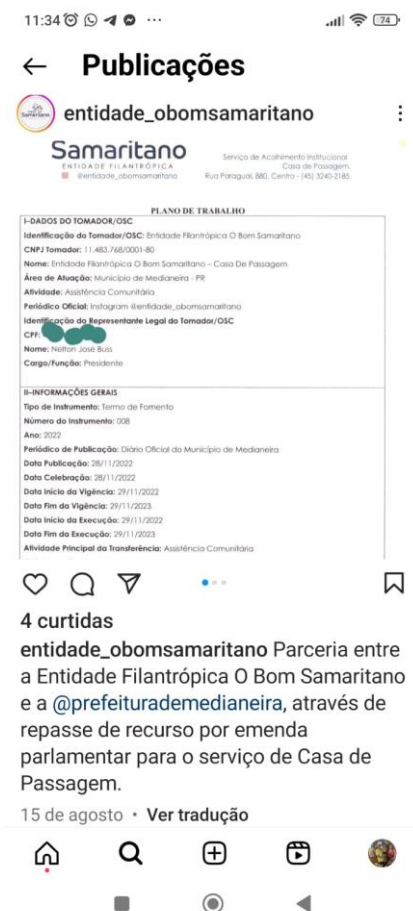
Medianeira, PR, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 272/2023 de 27/07/2023

Comissão de visitas e acompanhamento do CMAS
Resolução nº18/2023 de 14/09/2023

Gestora da Parceria
Portaria nº 373/2021

Publicização da parceria





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A179-CC65-3C3E-2AD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 06/05/2024 12:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVANA MITTMANN DAMACENO (CPF 026.XXX.XXX-80) em 06/05/2024 13:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 06/05/2024 13:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDITE HELENA DAVID (CPF 703.XXX.XXX-20) em 06/05/2024 13:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARINA FATIMA PINZON (CPF 066.XXX.XXX-74) em 06/05/2024 14:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 14:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA GRIVA DA SILVA (CPF 094.XXX.XXX-07) em 06/05/2024 16:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILES KERBER (CPF 023.XXX.XXX-02) em 06/05/2024 16:38:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/A179-CC65-3C3E-2AD6>